



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 02ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 02/02/2026

- Projeto de Resolução nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do programa parlamento jovem de Minas, no âmbito da Câmara Municipal, de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.”
- Projeto de Resolução nº 02/2026 de autoria da Mesa Diretora que: Dispõe sobre o regimento especial de adiantamento de viagem, bem como sua prestação de contas, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente para manter atividades intermunicipais do “Parlamento jovem” e dá outras providências.”
- Projeto de Resolução nº 03/2026 que: “Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.”

Bom Jesus da Penha, 30 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha

Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha

30/01/2026